

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 162/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Conserto do tubulão localizado na encruzilhada, da estrada que dá acesso à Comunidade de Várzea de Santo Antônio, próximo à propriedade do Sr. José Alair de Almeida, bem como colocação de guarda corpo.

JUSTIFICATIVA

Conserto da ponte e a colocação de guarda mão será de grande relevância por estar atendendo anseios de usuários, e permitindo que o tráfego ocorra normalmente, sem que haja qualquer interrupção por falta de manutenção, evitando acidentes de proporção grave, e todos os proprietários rurais ficarão satisfeitos por essa ponte citada estar em perfeitas condições de conservação, oferecendo segurança a todos que utilizam diariamente.

A recuperação dessa estrutura é fundamental para assegurar o direito de ir e vir da população, garantir segurança no tráfego e preservar patrimônio público.

Bias Fortes, 02 de junho de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

